

Lei N° 720 de 16 de Dezembro de 2003, Publicada no Informativo Municipal, N°167, Período de 16 a 31 de Dezembro de 2003.

**LEI N° 720,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003**

- Declara de Utilidade Pública -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarado de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Santo Antônio – ACASA. Uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, organizada para prestação de serviços sócio-econômico de interesse da população da comunidade em que agir.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 16 de dezembro de 2003.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal
